

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 0008/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA /RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar a Tesoureira da Câmara Municipal de Alexandria FRANCISCA ZENILDE BATISTA inscrita no CPF Nº 465.483.274-20 ,poderes para assinar em conjunto com o Presidente da Camara Municipal de Alexandria /RN,emitir cheques, ,abrir contas de depósitos ,solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques ,endossar cheques ,sustar/contrordenar cheques ,cancelar e baixar cheques ,efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro /AASP, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico e encerrar contas de depósitos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Manoel Matias sede da Câmara Municipal de Alexandria/RN em 02 de Janeiro de 2018.

Francisco Gil Fabio Taveira

Presidente

Publicado por:
SIMONE SAMY FABRICIO
Código Identificador: 66BEEC06

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 10010001/18-DIS

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ANDREZA KELE GOMES SOARES, referente à contratação de Pessoa Física ou Jurídica para realizar serviços de Assessoria e Consultoria em Licitações e contratos administrativos e acompanhamento dos procedimentos licitatórios realizados pela Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JOAB RIBEIRO FREITAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BAÍA FORMOSA - RN, 10 de Janeiro de 2018

AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES

PRESIDENTE

Publicado por:
AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES
Código Identificador: 6D20F55C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20180001

CONTRATO Nº.....: 20180001

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 10010001/18-DIS

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA

CONTRATADA(O).....: ANDREZA KELE GOMES SOARES

OBJETO.....: contratação de Pessoa Física ou Jurídica para realizar serviços de Assessoria e Consultoria em Licitações e contratos administrativos e acompanhamento dos procedimentos licitatórios realizados pela Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Camara Munic ipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.79, no valor de R\$ 7.800,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2018 a 30 de Junho de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2018

Publicado por:
AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES
Código Identificador: 6B57FC56

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 002/2018

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Designar, os senhores HÁLISON DA COSTA SOUSA, CPF 065.188.404-71; JOAB RIBEIRO DE FREITAS, CPF 027.788.704-66; e, FELIPE DE MORAIS GOMES, CPF 053.201.554-17, para comporem a EQUIPE DE APOIO, sob a presidência do primeiro, que também, através deste ato, fica nomeado como PREGOIEIRO OFICIAL da Câmara Municipal de Baía Formosa – RN.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Baía Formosa/RN, 10 de Janeiro de 2018.

Airton Tanoiro Duarte Alves

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN

Publicado por:
AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES
Código Identificador: 49E326D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 002/2018 - CMB

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - RN, no uso de suas atuações que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, o Sr. Isaias Gentil Dantas Barboza, em conformidade com Lei nº 584/2017, de 27 de dezembro de 2017, que institui o quadro funcional desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE,

PUBLIQUE - SE E

CUMPRE - SE.

Baraúna - RN, 02 de Janeiro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 5D9877BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 006 DE 03 DE JANEIRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ALINE MARQUES DA SILVA, portadora do CPF Nº 098.327.414-24, RG Nº 3.111.385 ITEP/RN, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO desta Câmara Municipal, até ulterior deliberação;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito, a partir de 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barcelona-RN, "Edifício Sinésio Marques da Silva".

Francisco Ferreira Filho

Presidente

Publicado por:
CARLOS ALBERTO ROCHA BARRETO
Código Identificador: 72669D8A

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 007 DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FLÁVIA ALESSANDRA RODRIGUES DE MEDEIROS, portadora do CPF Nº 110.620.654-17, RG Nº 2.893.685 ITEP/RN, para exercer o cargo comissionado de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO desta Câmara Municipal, até ulterior deliberação;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito, a partir de 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barcelona-RN, "Edifício Sinésio Marques da Silva".

Francisco Ferreira Filho

Presidente

Publicado por:
CARLOS ALBERTO ROCHA BARRETO
Código Identificador: 55379274

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 008 DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL da CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA com a finalidade de atender à demanda de aquisição de bens e serviços conforme determina a Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Designar os Servidores: Carlos Alberto Rocha Barreto, CPF 143.058.364-91; Karem Silva Ferreira, CPF 121.141.814-64; e, Aline Marques da Silva, CPF 098.327.414-24, todos servidores deste Poder Legislativo, para, sob a presidência do primeiro, compor a mencionada Comissão Permanente de Licitação, tendo como membro suplente a servidora Flávia Alessandra Rodrigues Medeiros, CPF 110.620.654-17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barcelona-RN, "Edifício Sinésio Marques da Silva" em 04 de janeiro de 2018.

Francisco Ferreira Filho

Presidente

Publicado por:
CARLOS ALBERTO ROCHA BARRETO
Código Identificador: 6C5EC832

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 009 DE 04 DE JANEIRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA LÍGIA BEZERRA CÂNDIDO, portadora do CPF Nº 700.089.204-86, RG Nº 2.930.675 ITEP/RN, para exercer o cargo comissionado de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO desta Câmara Municipal, até ulterior deliberação;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito, a partir de 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barcelona-RN, "Edifício Sinésio Marques da Silva".

Francisco Ferreira Filho

Presidente

Publicado por:
CARLOS ALBERTO ROCHA BARRETO
Código Identificador: 3D766DC6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2018

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a inexigibilidade de licitação.

PROCESSO Nº: 001/2018

FAVORECIDO: Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN - CNPJ: 08.324.196/0001-81

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de energia elétrica para manutenção das atividades e funcionamento da Câmara Municipal de Canguaretama-RN

VALOR ESTIMADO: 15.000,00 (Dez Mil Reais);

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 25 Caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Canguaretama /RN, em 03 de Janeiro de 2018.

WILINHENE CRISTINA DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por:
CLENILSON DA SILVA COSTA
Código Identificador: 54FCBD53

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 21, II, da Lei Orgânica do Município de Ceara Mirim, e pelo artigo 111 do Regimento Interno, CONVOCA EM CARÁTER DE URGÊNCIA os senhores vereadores do município, para SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ser realizada no dia 12 de Janeiro de 2018 (Sexta-Feira), às 10h, no Plenário desta casa legislativa, sito na Rua Dr. Manoel Varela, 64, centro, Ceara Mirim - RN, com as seguintes ordens do dia:

- Vetos Totais e Parciais ao Projeto de Lei nº 014/2017;
- Veto Total ao Projeto de Lei nº 048/2017;
- Apreciação e Julgamento das Contas do ex-Prefeito de Ceara Mirim – Gestão 2012 – Antônio Marcos de Abreu Peixoto.

Registre-se. Publique-se.

Ceara Mirim (RN), 11 de janeiro de 2018.

RONALDO MARQUES RODRIGUES

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 3E472887

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018**

A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, consoante autorização do Presidente da casa, o Sr. VALDERI JOAQUIM BORGES, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 001/2017, para prestação de serviço de Desenvolvimento, Hospedagem, Backups e Atualizações do Web-Site Oficial/Portal da Transparência desta Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, dentro dos padrões nacional Lei de Acesso a Informação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo visa a prestação de serviço de Desenvolvimento, Hospedagem, Backups e Atualizações do Web-Site Oficial desta Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, dentro dos padrões nacional do Portal da Transparência, objetivando o cumprimento ao previsto na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação), com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores ora contratados estão compatíveis com os de mercado, conforme pesquisas de preço anexas ao referido processo administrativo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica: J N DE MACEDO JUNIOR – ME (Terra-Bit Informática), CNPJ: 07.953.070/0001-03 pelo valor de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais) global, no período de janeiro a dezembro do corrente ano de 2018, sendo o valor mensal de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), tendo em vista o mesmo ter oferecido a melhor proposta de preços e condições para a referida prestação de serviços.

Cerro Corá/RN, 08 de janeiro de 2018.

FRANCISCA DE FÁTIMA PALHARES SILVEIRA

Presidente da Comissão de Licitação - CPL

Publicado por:
MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
Código Identificador: 58D33ECD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018**

RECONHEÇO a dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 08/01/2018, pela Sra. Francisca de Fátima Palhares Silveira, Presidente da Comissão de Licitação para contratação Pessoa Jurídica: J N DE MACEDO JUNIOR – ME (Terra-Bit Informática), CNPJ: 07.953.070/0001-03 pelo valor de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais) global, no período de janeiro a dezembro do corrente ano de 2018, sendo o valor mensal de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), referente a prestação de serviços de Desenvolvimento, Hospedagem, Backups e Atualizações do Web-Site/Portal da Transparência Oficial desta Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, atendendo o previsto na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação), dentro dos padrões nacional do Portal da Transparência.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho da Sra. Francisca de Fátima Palhares Silveira, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Cerro Corá/RN, 09 de janeiro de 2018.

VALDERI JOAQUIM BORGES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
Código Identificador: 3F6F9772

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017**

CONTRATO: 001/2018.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, CNPJ: 08.386.716/0001-80.

CONTRATADO: J N DE MACEDO JUNIOR – ME (Terra-Bit Informática), CNPJ: 07.953.070/0001-03.

OBJETO: Desenvolvimento, Hospedagem, Backups, Atualizações e Manutenção do Web-Site/Portal da Transparência Oficial desta Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, atendendo o previsto na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação), dentro dos padrões nacional do Portal da Transparência.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

VALOR MENSAL: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).

PERÍODO: 09 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

ORIGEM DOS RECURSOS: Lei 844/2017 (Orçamento Geral do Município) – Exercício 2018 - 1 – Câmara Municipal de Cerro Corá – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 08/01/2018 e demais justificativas acostadas ao Processo Administrativo nº 001/2017.

Cerro Corá/RN, 09 de janeiro de 2018.

VALDERI JOAQUIM BORGES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
Código Identificador: 3C6AEA5A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018 -
PROCESSO Nº CMCN/RN- 0013/2018**

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 26 de janeiro de 2018, às 09:00 hs (Nove horas), licitação na modalidade Tomada de Preços, para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de Consultoria e Assessoria na Área Contábil, Financeira e de Gestão Pública para Câmara Municipal de Currais Novos/RN, durante o exercício de 2018, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, quaisquer informações poderão ser obtidas no Setor de Compras, junto a Comissão Permanente de Licitação da CMCN/RN, na Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 – Centro – Telefone (0**84) 3412-1567 e 3412-1748. – Alzira Graciete Garcia de Almeida – Presidente da CPL da CMCN/RN. Em 11 de janeiro de 2018.

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA

Código Identificador: 644E7403

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO - PROCESSO Nº 013/2017
TOMADA DE PREÇOS 001/2017***

Processo Nº 013/2017

Tomada de Preços 001/2017

EXTRATO DE I TERMO ADITIVO

Contratante: Câmara Municipal de Equador RN – CNPJ nº 10.873.396/0001-35

Contratado: Dr. Francinaldo Grangeiro Diniz - CPF nº 916.532.664-49

Objeto: I Termo Aditivo ao Contrato Administrativo assinado em 15 de março de 2017 decorrente da Tomada de Preços 001/2017.

Valor Global: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

Vigência: de 29 de dezembro de 2017 até 31 de dezembro de 2017

Base legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93

Recursos Orçamentários: 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Equador.

Elemento de Despesa: 33.90.35 – Serviços de Consultoria

Equador RN, 29 de dezembro de 2017.

José Dirceu dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Equador

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
JOSE DIRCEU DOS SANTOS
Código Identificador: 718149A6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

O Pregoeiro oficial da Câmara Municipal de Guimarães/RN, CNPJ nº 08.587.263/0001-50, torna público que irá realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, sob nº 001/2018, no dia 23/01/2018, às 10h00min na sede da Câmara Municipal à Rua Capitão Vicente de Brito s/n, Centro, Guimarães-RN, (setor de licitações). Objeto: Registro de Preços, visando Contratação de empresa para a execução dos serviços de locação de veículo com condutor, em regime administrativo e extraordinariamente em horários especiais, com seguro total e quilometragem livre, sistema de gerenciamento de frota, de acordo com as especificações do Termo de Referência, e condições constantes no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, para retirada, no Setor de Licitação, da referida Câmara Municipal, das 08h00min às 13h00min.

Guimarães/RN, 10 de Janeiro de 2018.

PREGOEIRO

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5ECC18DE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PRIMEIRO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2017**

Processo Administrativo nº 07/2017. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 05/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ilmo Marinho/RN

CONTRATADO: NETJAT PROVIDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA- CNPJ/MF nº 10.250.433/0001-59

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação serviços de acesso a internet, incluindo sinal de frequência e configuração periódica, para atender as necessidades do Poder Legislativo.

VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2018 à 31/12/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos orçamentários e financeiros para fazer face às despesas com os serviços estão alocados no Orçamento Geral da Câmara Municipal para o ano de 2018, no seguinte endereço orçamentário:

ÓRGÃO: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 01 – CÂMARA MUNICIPAL

Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - Elemento de Despesas: 33.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Fundamento Legal: Art.57, II da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2017. Ielmo Marinho/RN, em 29.12.2017. Juciblene Varela de Oliveira– Vereador/Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
JUCIBLENE VARELA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 63EA0A82

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2018**

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº02/2018 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº01/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN

CONTRATADO: Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN - CNPJ: Nº 08.324.196/0001-81. OBJETO: Fornecimento regular de energia elétrica, fornecida pela empresa COSERN (Cia. Energética do Rio Grande do Norte), para uso exclusivo da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN. Valor Estimado: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais). Origem dos Recursos: Orçamento Próprio- Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. Fundamento Legal: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº8.666/93 de 21/03/93 e suas alterações posteriores em seu art. 24, inciso XXII. Ielmo Marinho – RN, 08.01.2018. Juciblene Varela de Oliveira– Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
JUCIBLENE VARELA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 42448F3A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 020100007

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93

OBJETO

Contratação referente à prestação de serviço com Telefonia Fixa, onde o valor a ser estimado pela contratação será de Janeiro à Dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 00 01031 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

CONTRATADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A

JANDAÍRA/RN, em 11 de janeiro de 2018.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 11 de janeiro de 2018

NADJA RAYONARA JUVENCIO DA SILVA

SECRETARIO(A) GERAL

Publicado por:
NADJA RAYONARA JUVENCIO DA SILVA
Código Identificador: 4F4C6A1B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 020100008

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93

OBJETO

Contratação referente à prestação de serviço no abastecimento de água, onde o valor a ser estimado pela contratação será de Janeiro à Dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 00 01031 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ 2.000,04 (DOIS MIL REAIS E QUATRO CENTAVOS)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

CONTRATADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

JANDAÍRA/RN, em 11 de janeiro de 2018.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 11 de janeiro de 2018

NADJA RAYONARA JUVENCIO DA SILVA

SECRETARIO(A) GERAL

Publicado por:
NADJA RAYONARA JUVENCIO DA SILVA
Código Identificador: 3FF1BAC9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 020100009

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93

OBJETO

Contratação referente à prestação de serviço no fornecimento de energia elétrica, onde o valor a ser estimado pela contratação será de Janeiro à Dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 00 01031 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ 5.000,04 (CINCO MIL REAIS E QUATRO CENTAVOS)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

CONTRATADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE

JANDAÍRA/RN, em 11 de janeiro de 2018.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 11 de janeiro de 2018

NADJA RAYONARA JUVENCIO DA SILVA

SECRETARIO(A) GERAL

Publicado por:
NADJA RAYONARA JUVENCIO DA SILVA
Código Identificador: 74CC4F6C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 020100010

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93

OBJETO

Contratação referente à manutenção, tarifas e outras taxas de serviços cobrados pelo Banco do Brasil S/A, com estimativa de Janeiro à Dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 00 01031 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL SA

JANDAÍRA/RN, em 11 de janeiro de 2018.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 11 de janeiro de 2018

NADJA RAYONARA JUVENCIO DA SILVA

SECRETARIO(A) GERAL

Publicado por:
NADJA RAYONARA JUVENCIO DA SILVA
Código Identificador: 44451360

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO -
ADESÃO 01/2018**

ORIGEM: Adesão ao Pregão Presencial SRP Nº 029/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN

CONTRATADO: EXATO CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL EIRELI; CNPJ: 18.691.115/0001-35

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, para fornecimento de software de apoio e organização da gestão estratégica da informação, sob forma de licenciamento, bem como de horas técnicas de treinamento, assessoria para implantação de consulta e análises no software licenciado, para atender as necessidades deste Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN, de acordo com Registro de Preço nº 029/2017 do Município de Bento Fernandes/RN, conforme autorização do Município e da empresa vencedora do certame.

VALOR CONTRATADO: R\$ 34.780,00 (Trinta e quatro mil setecentos e oitenta Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e 10.520/02 e suas combinações.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de Janeiro de 2018.

Jardim de Angicos/RN, 09 de Janeiro de 2018.

Sandra Mercia de Melo Lima

Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN

Publicado por:
SANDRA MERCIA DE MELO LIMA
Código Identificador: 6F0DB6BF

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA
ASSESSORAMENTO TÉCNICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO
CONTÁBIL.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN – CNPJ 08.470.890/0001-07

CONTRATADA: EXATO CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA – CNPJ 18.691.115/0001-35

OBJETO: a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoramento técnico na área de atuação contábil, durante todo o exercício de 2018;

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 – (Trinta e Seis Mil Reais), sendo R\$ 3.000,00 – (Três Mil Reais) o valor mensalmente.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 03/01 a 31/12/2018

BASE LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores. Contrato este oriundo do carta convite nº 001/2017.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão 01- Poder Legislativo Municipal

Unidade Orçamentária 01.001- Câmara Municipal

Projeto 2001 -Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Fonte 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Assinaturas/Responsáveis: Sandra Mercia de Melo Lima– Presidente da Câmara, Pela empresa Exato Consultoria Pública e Empresarial EIRELI – CNPJ 18.691.115/0001-35, Sra. Franquicilene Maria da Silva – Sócia Proprietária

Publicado por:
SANDRA MERCIA DE MELO LIMA
Código Identificador: 4E42F41D

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA
ASSESSORAMENTO TÉCNICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO
JURÍDICA.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN – CNPJ 08.470.890/0001-07

CONTRATADA: PATRICIA FAGUNDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO: a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoramento técnico na assessoramento técnico na área de atuação jurídica, durante todo o exercício de 2018;

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 – (Trinta e Seis Mil Reais), sendo R\$ 3.000,00 – (Três Mil Reais) o valor mensalmente.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 03/01 a 31/12/2018

BASE LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores. Contrato este oriundo do carta convite nº 002/2017.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão 01 - Poder Legislativo Municipal

Unidade Orçamentária 01.001- Câmara Municipal

Projeto 2001 -Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Fonte 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Assinaturas/Responsáveis: Sandra Mercia de Melo Lima- Presidente da Câmara, Pela empresa PATRICIA FAGUNDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ: 27.501.664/0001-10 SRª. Patricia Santos Fagundes – Sócia Proprietária.

Publicado por:
SANDRA MERCIA DE MELO LIMA
Código Identificador: 64952D67

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DE
CONTRATAÇÃO 01/2018**

Contratante: Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN.

Contratado: ANDERSON PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 28.010.959/0001-27.

Objeto: Prestação de serviços de Assessoria Jurídica.

Valor Mensal: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Base Legal: Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso V, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, com as justificativas apenas aos autos.

Recursos Orçamentários: "3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ".

Recursos Financeiros: Duodécimo.

Data do Início: 04 de janeiro de 2018.

Data do Término: 31/12/2018.

Assinatura: José Arnaldo da Costa/Presidente da Mesa Diretora.

Publicado por:
JOÃO CARLOS DA COSTA
Código Identificador: 76474404

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2018**

Processo Licitatório nº 03022018/2018

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018.

Objeto: Contratação da COSERN – COMPANHIA ENERGETICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, fornecedor da Administração Indireta da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN, inscrita no CNPJ sob n. 08.324.196/0001-81, estabelecida na Rua Mermoz, n 150 – Baldo - Natal/RN, para o fornecimento de energia elétrica.

Valor: estimado: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Fornecedor COSERN – COMPANHIA ENERGETICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ nº 08.324.196/0001-81 .

Base legal: Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Parecer Jurídico: 04 de janeiro de 2018.

Reconhecimento: – 1º Secretário Francisco Galvão

Ratificação: Jose Arnaldo da Costa – Presidente da Câmara municipal

Lagoa de Pedras/RN, 06 de janeiro de 2018.

Publicado por:
JOÃO CARLOS DA COSTA
Código Identificador: 5CD9141F

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2018**

Processo Licitatório nº 03022018/2018

Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018.

Objeto: Contratação da COSERN – COMPANHIA ENERGETICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, fornecedor da Administração Indireta da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN, inscrita no CNPJ sob n. 08.324.196/0001-81, estabelecida na Rua Mermoz, n 150 – Baldo - Natal/RN, para o fornecimento de energia elétrica.

Valor: estimado: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Fornecedor COSERN – COMPANHIA ENERGETICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ nº 08.324.196/0001-81 .

Base legal: Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Parecer Jurídico: 06 de janeiro de 2018.

Reconhecimento: Francis co Galvão de Oliveira – 1º Secretário

Ratificação: Jose Arnaldo da Costa – Presidente da Câmara municipal

Lagoa de Pedras/RN, 06 de janeiro de 2018.

Publicado por:
JOÃO CARLOS DA COSTA
Código Identificador: 40F879B8

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN
TERMO DE DISPENSA 01/2018**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por contratação de fornecimento de telefonia fixa para a Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN. Com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com CONTRATADO, no valor estimado de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Lagoa de Pedras/RN, 04 de janeiro de 2018.

Publicado por:
JOÃO CARLOS DA COSTA
Código Identificador: 40845B28

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN
RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA 01/2018**

Com base na informação do Assessor Jurídico, bem como na fundamentação legal acima referida, RECONHEÇO a Dispensa de Licitação ora evidenciada e atendida as disposições legais que regem a matéria, AUTORIZO o empenho e posterior pagamento, após a regular liquidação do processo de despesa em favor da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, em referência no valor estimativo de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Lagoa de Pedras/RN, 06 de janeiro de 2018.

Jose Arnaldo da Costa

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOÃO CARLOS DA COSTA
Código Identificador: 76454A9F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 001/2018 - NOMEAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Lagoa Nova, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art. 3º - A Comissão será composta de (03) três membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário, e um terceiro membro.

CAMILA LEANDRO GALVÃO – PRESIDENTE

NAIDE MEDEIROS – MEMBRO – SECRETÁRIO

LAURO MACÉDO NETO - MEMBRO

Art. 4º - A investidura dos membros na Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens,

contratações de serviços e obras, compete a Comissão:

- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;

- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;

- comunicar aos órgãos interessados e legais;

- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;

- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;

- apreciar a qualificação dos concorrentes;

- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;

- julgar as propostas;

- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;

- emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;

- propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;

- apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Nova/RN, 08 de janeiro de 2018.

Antônio Domingos Soares

Presidente

Publicado por:
NAIDE MEDEIROS
Código Identificador: 677650D6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 010001/2018**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, o Sr. Ver. ANTONIO DOMINGOS SOARES, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01000001/18

Processo Licitatório nº D 010001/2018

Objeto.....: SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

Contratado(s).....: COSERN - COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE, com o valor total de R\$ 3.000,00(Três Mil Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso XXII , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Lagoa Nova através de solicitação da Câmara Municipal de Lagoa Nova.

LAGOA NOVA - RN, 01 de janeiro de 2018.

CAMILA LEANDRO GALVÃO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
NAIDE MEDEIROS
Código Identificador: 4AAD9243

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 001/2018**

O Presidente da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar a Gestora da CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

NÍSIA FLORESTA - RN, 03 de Janeiro de 2018

Gilson de Carvalho Araújo
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 47B66746

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 001/2018**

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NÍSIA FLORESTA - RN, 03 de janeiro de 2018

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS
PRESIDENTE

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 4793A40C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 001/2018**

O Presidente da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestora da CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DOS GABINETES DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, SITUADA A RUA CORONEL JOSÉ DE ARAÚJO SALES, 303, CENTRO, NÍSIA FLORESTA/RN.

FAVORECIDO.....: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE

VALOR.....: R\$ 4.200,00 (quatro mil, duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sr.a POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, na qualidade de ordenadora de despesas.

NÍSIA FLORESTA - RN, 03 de Janeiro de 2018

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 61A538D3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 002/2018**

O Presidente da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar a Gestora da CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

NÍSIA FLORESTA - RN, 03 de janeiro de 2018

Gilson de Carvalho Araújo
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 486EB837

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 002/2018**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NÍSIA FLORESTA - RN, 03 de Janeiro de 2018

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS

PRESIDENTE

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 46F850B5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 002/2018**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de NÍSIA FLORESTA, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, SITUADA A RUA JOÃO HEMORGENES DE SANTANA, 10, CENTRO NÍSIA FLORESTA/RN.

FAVORECIDO.....: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE

VALOR.....: R\$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

NÍSIA FLORESTA - RN, 03 de Janeiro de 2018

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 68AB54D9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 003/2018**

O Presidente da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

NÍSIA FLORESTA - RN, 03 de janeiro de 2018

GILSON DE CARVALHO ARAÚJO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 41DBAB6B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 003/2018**

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NÍSIA FLORESTA - RN, 03 de janeiro de 2018

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS
PRESIDENTE

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 5AABA3F6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 003/2018**

O Presidente da Comissão de licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestora da CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN.

FAVORECIDO.....: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN

VALOR.....: R\$ 2.040,00 (dois mil, quarenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

NÍSIA FLORESTA - RN, 03 de janeiro de 2018

GILSON DE CARVALHO ARAÚJO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 6C36B844

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 004/2018**

O Presidente da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

NÍSIA FLORESTA - RN, 03 de janeiro de 2018

GILSON DE CARVALHO ARAÚJO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 629C9D9F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 004/2018**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NÍSIA FLORESTA - RN, 03 de Janeiro de 2018

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS
PRESIDENTE

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 5CDE1149

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 004/2018**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de NÍSIA FLORESTA, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN.

FAVORECIDO.....: TELEMAR NORTE LESTE S/A

VALOR.....: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

NÍSIA FLORESTA - RN, 03 de Janeiro de 2018

GILSON DE CARVALHO ARAÚJO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 6B14B5F5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 005/2018**

O Presidente da Comissão de Licitação da CÂMARA

MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar a Gestora da CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

NÍSIA FLORESTA - RN, 03 de Janeiro de 2018

GILSON DE CARVALHO ARAÚJO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 6C440E89

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICA DA INEXIGIBILIDADE 005/2018**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, vem RÁTIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NÍSIA FLORESTA - RN, 03 de Janeiro de 2018

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS
PRESIDENTE

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 3C1A5BFE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 005/2018**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de NÍSIA FLORESTA, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE PAGAMENTOS DE SEVIDORES E OUTRAS TARIFAS.

FAVORECIDO.....: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

VALOR.....: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

NÍSIA FLORESTA - RN, 03 de Janeiro de 2018

GILSON DE CARVALHO ARAÚJO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 49C6C8C8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 006/2018**

O Presidente da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa BANCO DO BRASIL S/A.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar a Gestora da CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

NÍSIA FLORESTA - RN, 03 de Janeiro de 2018

GILSON DE CARVALHO ARAÚJO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 478E5065

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 006/2018**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa BANCO DO BRASIL S/A, vem RÁTIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NÍSIA FLORESTA - RN, 03 de Janeiro de 2018

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS
PRESIDENTE

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 3C0100DE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 006/2018**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de NÍSIA FLORESTA, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TARIFAS BANCÁRIAS.

FAVORECIDO.....: BANCO DO BRASIL S/A

VALOR.....: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

NÍSIA FLORESTA - RN, 03 de Janeiro de 2018

GILSON DE CARVALHO ARAÚJO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 6E726301

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LEI COMPLEMENTAR Nº 003**

Institui o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN e dá outras providências.

Faço saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, manteve e eu promulgo nos termos do Artigo 15 § 15 da Lei Orgânica do Município a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI), visando efetivar a aposentadoria voluntária dos servidores do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Santana do Matos, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - O Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, a que se refere esta Lei compreende a concessão de incentivo pecuniário, objetivando, nos prazos e condições aqui fixadas, a adesão dos servidores efetivos do município de Santana do Matos/RN, que já tenham preenchido os requisitos para a aposentadoria e não tenham atingido a idade limitada para a permanência no serviço público, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º - Não poderá aderir ao programa o servidor que quando da análise do requerimento estiver:

I - Respondendo a sindicância, inquérito administrativo ou que tenha sido condenado a perda do cargo por decisão judicial;

II - Acumulando ilegalmente remuneração de cargo, emprego ou função pública, ou que se encontre em outra situação irregular formalmente reconhecida.

Art. 4º - Ao servidor que preenchendo os requisitos para aposentadoria, aderir ao PAI, será concedida indenização em pecúnia no percentual de 80% (oitenta por cento) calculado sobre a perda salarial que venha a ocorrer com a efetiva aposentadoria, excluído do computo os valores recebidos por gratificações de caráter transitório.

Art. 5º - A indenização que trata o artigo anterior será paga de forma mensal observando ao mesmo calendário de recebimento dos vencimentos dos servidores efetivos municipais pelo número de vezes necessário até que o servidor beneficiado atinja a idade de 75 (setenta e cinco) anos.

Art. 6º - O incentivo pecuniário de que trata esta Lei, embora possa ter seu pagamento parcelado na forma do artigo anterior, tem natureza unitária, eventual e indenizatória, não se incorporando, em nenhuma hipótese, aos proventos de aposentadoria, não integra base de cálculo de margens

consignável, nem gera qualquer direito adquirido, verba de natureza trabalhista ou remuneratória, ou qualquer outro benefício previdenciário, salvo as retenções de pensão alimentícia decorrentes de ordem judicial.

Art.7º - Constituem condições de adesão ao PAI:

I - Ser servidor do quadro permanente do Município de Santana do Matos/RN ;

II - Encontrar-se em efetivo exercício na data da opção;

III - Contar com tempo de serviço suficiente para solicitar a aposentadoria com benefício integral junto ao Instituto Nacional de Seguro Social, no período de vigência do PAI;

IV - Preencher os requisitos mínimos para concessão de aposentadoria;

V - Não ter sido condenado em processo disciplinar, ação de improbidade administrativa, ou processo criminal em razão do exercício do cargo, do qual possa gerar a obrigação de restituir valores ao Erário;

VI - Aderir formal e expressamente ao programa, nos termos de seu regulamento, a ser editado através de portaria emitida pelo Executivo Municipal.

Parágrafo Único - O pagamento de incentivo está condicionado ao deferimento da aposentadoria do servidor concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 8º - O Programa de Aposentadoria Incentivada terá duração de 120 (cento e vinte) dias para adesão, a iniciar da publicação de portaria regulamentar expedida pelo executivo municipal, podendo ser prorrogado por igual período por ato da administração municipal.

Art. 9º - A Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Administração do município, através da Comissão de Avaliação, será responsável pelo recebimento, administração e execução dos atos de avaliação, concessão ou negativa dos requerimentos de adesão ao PAI.

Art. 10º - Para adquirir ao disposto nesta Lei, o servidor deverá apresentar requerimento de adesão dentro do prazo previsto no Artigo 8º desta Lei, juntamente com cópia de comprovante do pedido de aposentadoria junto ao Instituto Nacional de Segundade Social - INSS.

Parágrafo Único - Apresentado o requerimento de adesão e concedido o benefício pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, nos termos acima citados, o órgão responsável pelo gerenciamento dos requerimentos de adesão ao PAI, terá até 20 (vinte) dias consecutivos para deferir a solicitação.

Art. 11º - A indenização a ser paga aos servidores que aderirem ao Programa de Aposentadoria Incentivada terá reajuste anual com base no índice utilizado pelo INPC do ano anterior, mais o PIB de dois anos anteriores em seus benefícios.

Art. 12º - A indenização paga aos servidores que aderirem ao PAI, tem caráter personalíssimo e intransmissível, cessando com a confirmação do estado de óbito do servidor beneficiado.

Art.13º - As despesas inerentes à indenização pela adesão ao PAI decorrerão de recursos do Orçamento Geral do Poder Executivo do Município de Santana do Matos.

Art. 14º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões do Palácio Macêdo Filho, 11 de janeiro de 2018.

Paulo de Tarso Bezerra

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOCIFRAN SILVA PEREIRA DE BRITO
Código Identificador: 547B515E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE CASSAÇÃO Nº
001/2017**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 10 DIAS. Expedido nos autos do Processo de Cassação Nº 001/2017, em que é parte ré o Vereador CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA. O Presidente da Comissão Processante CÍCERO SILVA DE SOUZA, FAZ SABER ao Vereador CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA réu que se recusou a receber a citação que por meio deste edital, abre-se o prazo de 10 dias para o oferecimento da defesa nos autos do processo administrativo Nº 001/2017, sob pena de ser-lhe decretada a revelia. Este edital será publicado duas vezes, com intervalo de três dias entre as publicações, na forma do que manda o artigo 5º, inciso III do Decreto Lei nº 201/67 (III - Recebendo o processo, o Presidente da Comissão iniciará os trabalhos, dentro em cinco dias, notificando o denunciado, com a remessa de cópia da denúncia e documentos que a instruírem, para que, no prazo de dez dias, apresente defesa prévia, por escrito, indique as provas que pretender produzir e arrole testemunhas, até o máximo de dez. Se estiver ausente do Município, a notificação far-se-á por edital, publicado duas vezes no órgão oficial, com intervalo de com intervalo de três dias, pelo menos, contado o prazo da primeira publicação. Decorrido o prazo de defesa, a Comissão processante emitirá parecer dentro em cinco dias, opinando pelo prosseguimento ou arquivamento da denúncia, o qual, neste caso, será submetido ao Plenário. Se a Comissão opinar pelo prosseguimento, o Presidente designará desde logo, o início da instrução, e determinará os atos, diligências e audiências que se fizerem necessários, para o depoimento do denunciado e inquirição das testemunhas.) O prazo de 10 dias para o oferecimento da defesa será contado a partir da segunda publicação. Estando em termos, expedese

o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a fluir após o prazo de 05 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Publicado por:
JANAINA SEVERIANO GARCIA
Código Identificador: 5AA9CCD4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
OFÍCIO CIRCULAR Nº 01/2018 VEREADOR JOSANILDO
SOARES DA COSTA**

Do: Exmo. Sr. Ver. Presidente da Câmara Municipal

Para: Exmos Sr. Ver. Josanildo Soares da Costa.

Em face da lei e do Código de Ética e Decoro Parlamentar, aprovado no ano passado de 2017 e em plena vigência solicitada de V. Exa., que até o dia 31 de janeiro de 2018, no expediente normal da Câmara Municipal, no protocolo, entregue com atualidade, as Certidões Negativas e Positivas da Justiça, em todas as suas esferas, a declaração de bens, a declaração de nepotismo, e a certidão quitação com Justiça Eleitoral.

Na certeza de seu inteiro cumprimento, atendendo os princípios da legalidade e moralidade, agradeço antecipadamente, as providências a serem adotadas, e aproveito a oportunidade para manifestar a mais elevada estima e consideração.

São José do Campestre/RN em, 08 de janeiro de 2018

Atenciosamente,

Joseilson Borges da Costa

Vereador Presidente

Publicado por:
LEANDRO LUIZ DO NASCIMENTO
Código Identificador: 73A9CD93

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018**

Ref. Processo Lic. Nº 003/2018

Interessada: Secretaria Administrativa

ASSUNTO: Contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018

1-De acordo.

2-Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Contratação Direta dos serviços de fornecimento de energia elétrica junto a empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN - CNPJ: 08.324.196/0001-81, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de São José do Seridó - Secretaria Administrativa, para o período de janeiro a dezembro de 2018, com a importância global estimada de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

3-A inexistência de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada não pode ser empecilho à contratação dos seus serviços, haja vista a sua contratação ser de interesse público inarredável, cujo Princípio Administrativo se sobressai às exigências estipuladas pela Resolução nº 011/2016 do Tribunal de Contas do Estado, quando da fase de liquidação das despesas.

4-Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 25, caput da supracitada lei e, em consequência, determino à Tesouraria que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos.

São José do Seridó/ RN, 10 de janeiro de 2018.

Daniel Anderson da Costa

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por:
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO
Código Identificador: 434DB255

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 003/2018**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José do Seridó/RN; CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN - CNPJ: 08.324.196/0001-81; OBJETO: execução dos serviços de fornecimento de energia elétrica; PERÍODO DE EXECUÇÃO: meses de janeiro a dezembro de 2018; Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: 01.01.031.0018.0001.2001 - Manutenção das

atividades da Câmara Municipal: Elemento de despesa: 33.90.39 - outros serviços de terceiros - PJ; Fonte: 01000; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.000,00 (três mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

São José do Seridó/RN, 10 de janeiro de 2018.

Daniel Anderson da Costa

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por:
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO
Código Identificador: 4021C266

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
002/2018-DISPEN**

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, consoante autorização do(a) Sr(a). MAURICIO HORTENCIO DA COSTA, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para a contratação de pessoa física e/ou jurídica especializada com os serviços de assessoria na elaboração e organização do processo da despesa pública: (formalização, tramitação, análise e conclusão do processo), no âmbito da Resolução 011/2016 do Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, para o período de janeiro à abril de 2018, conforme solicitação da Secretaria Geral da Mesa Diretora desta Edilidade.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Senador Elói de Souza/RN, em 05 de janeiro de 2018.

GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 5E97C0D7

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
002/2018-DISPEN**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) M M ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL EIRELI ME, referente à A contratação de pessoa física e/ou jurídica especializada com os serviços de assessoria na elaboração e organização do processo da despesa pública: (formalização, tramitação, análise e conclusão do processo), no âmbito da Resolução 011/2016 do Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, para o período de janeiro à abril de 2018, conforme solicitação da Secretaria Geral da Mesa Diretora desta Edilidade..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Senador Elói de Souza/RN, em 05 de Janeiro de 2018

MAURICIO HORTENCIO DA COSTA

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 594D6C08

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MAURICIO HORTENCIO DA COSTA, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: A contratação de pessoa física e/ou

jurídica especializada com os serviços de assessoria na elaboração e organização do processo da despesa pública: (formalização, tramitação, análise e conclusão do processo), no âmbito da Resolução 011/2016 do Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, para o período de janeiro à abril de 2018, conforme solicitação da Secretaria Geral da Mesa Diretora desta Edilidade.

Contratado.....: M M ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL EIRELI ME

Fundamento Legal....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MAURICIO HORTENCIO DA COSTA, VEREADOR PRESIDENTE.

Senador Elói de Souza/RN, em 05 de Janeiro de 2018

GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 6CBD861A

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180006**

CONTRATO Nº.....: 20180006

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018-DISPEN

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

CONTRATADA(O).....: M M ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL EIRELI ME

OBJETO.....: A contratação de pessoa física e/ou jurídica especializada com os serviços de assessoria na elaboração e organização do processo da despesa pública: (formalização, tramitação, análise e conclusão do processo), no âmbito da Resolução 011/2016 do Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, para o período de janeiro à abril de 2018, conforme solicitação da Secretaria Geral da Mesa Diretora desta Edilidade.

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99, no valor de R\$ 7.200,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2018 a 30 de Abril de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2018

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 6C95CB08

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
PORTARIA 001/2018**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, bem como do art. 51, § 4º, da lei 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a nova composição da Comissão Permanente de Licitação abaixo discriminada, sendo, o Presidente, e membros.

Presidente: JOSÉ MATEUS MARTINS DA SILVA, titular do CPF nº 121.369.754-98;

Membro: JOCLEIDE PEQUENO DOS ANJOS, titular do CPF nº 029.809.554-85;

Membro: ADEMILSON NAPOLEÃO SILVA, titular do CPF nº 035.093.794-03.

Parágrafo Único - A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2º - As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Parágrafo Único - A remuneração dos servidores ora nomeados e suas funções estão de acordo com que estabelece a Resolução em vigor.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Serra de São Bento/RN, em 02 de janeiro de 2018.

JOÃO PAULINO DOS SANTOS

Vereador Presidente

AFIXADO EM MURAL PRÓPRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, EM 02 DE JANEIRO DE 2018.

Publicado por:
MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS
Código Identificador: 64AC15DF

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO E/OU
RENOVAÇÃO DE CADASTRO JUNTO À CPL**

A Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, através da Comissão Permanente de Licitações de acordo com o Parágrafo 1º, do Artigo 34, da Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados que está promovendo o cadastramento de novos fornecedores e atualização dos já cadastrados, com vistas à participação em futuras Licitações. A relação de documentos necessários segue abaixo, demais informações poderão ser obtidas junto ao órgão, situado à Praça Salviiano Gomes Crizanto, nº S/N – Centro, Serra de São Bento/RN, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 12h00min.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- HABILITAÇÃO JURÍDICA
- CPF e Identidade dos sócios ou do titular;
- Registro Comercial (Empresa Individual);
- Contrato Social (Ltda);
- Aditivos Contratuais;
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- Registro ou Inscrição na Entidade Profissional Competente;
- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
- Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Último Exercício Social) devidamente registrado no JUCERN;
- Certidão Simplificada da JUCERN;
- Certidão Negativa de Falência ou Concordata;
- REGULARIDADE FISCAL
- CNPJ – Cartão Nacional de Pessoa Jurídica;
- Cadastro de Contribuintes Estadual;
- Cadastro de Contribuintes Municipal;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Federal Conjunta Dívida Ativa;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- Prova de Regularidade Dívida Ativa Estadual de Origem do Licitante;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, sede da empresa licitante;
- Regularidade relativa à Seguridade Social (Art. 195, § 3º, CF/88);
- Certidão Negativa de Débitos – FGTS (Lei Nacional nº 9.012/96);
- Certidão Negativa de Dívidas Trabalhistas (Lei Nacional 12.440/11).

Serra de São Bento/RN, em 02 de janeiro de 2018.

A Comissão

AFIXADO EM MURAL PRÓPRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, EM 02 DE JANEIRO DE 2018.

Publicado por:
MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS
Código Identificador: 5B8C7286

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 004/2018,**

Anula a Portaria 003/2018 que designa Engenheiro Civil para atuar como consultor ou técnico da fiscalização de obra da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 9º, §1º, 67, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de prévio processo administrativo, licitação ou contratação direta, para fundamentar a designação do profissional habilitado;

RESOLVE:

Art. 1º - Anular a Portaria Administrativa nº 003/2018 que designou o Engenheiro Civil Sr. Dylson Junyer de Souza Lopes, inscrito no CREA RN 2115540840, para atuar como consultor ou técnico da fiscalização de todas as etapas da execução da obra.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2018.

Publica-se, Registre-se, Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 09 de janeiro de 2018.

João Gonçalves dos Santos

Presidente

Publicado por:
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Código Identificador: 6C7BF2FA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, representada neste ato pelo Sr. João Gonçalves dos Santos - Presidente.

CONTRATADO (a): Arthur Antunes Cabral Dantas Barbosa – CREA 21165231-4

OBJETO: assessoramento-técnico ao agente de Fiscalização, com vistas à fiscalização e supervisão da primeira etapa do Projeto Básico do Auditório da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, conforme o Termo de Referência.

DURAÇÃO: 90 (noventa) dias.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA SERVIÇOS: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO: 339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

Tenente Laurentino Cruz, 11 de janeiro de 2018.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz.

Contratante

Arthur Antunes Cabral Dantas Barbosa – CREA 21165231-4

Contratado (a)

JOÃO GONÇALO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Código Identificador: 612AD8B5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 005/2018,**

Designa Engenheiro Civil para atuar como consultor ou técnico da fiscalização de obra da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 9º, §1º, 67, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a ausência de servidor do órgão habilitado e capacitado para acompanhar à execução da obra;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro Civil Sr. Arthur Antunes Cabral Barbosa, inscrito no CREA 21165231-4, para atuar como consultor ou técnico da fiscalização de todas as etapas da execução da obra.

Art. 2º - A fiscalização será realizada pelo próprio presidente, que esta subscreve, diante da ausência de servidor disponível para o encargo.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se, Registre-se, Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 11 de janeiro de 2018.

João Gonçalves dos Santos

Presidente

Publicado por:
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Código Identificador: 4BD3C020

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO 003/2018.**

O Presidente da Câmara de Tenente Laurentino Cruz-RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com a justificativa de Dispensa de Licitação e do Parecer da Assessoria Jurídica que integram o presente processo administrativo, resolve reconhecer a dispensa de licitação de licitação no processo nº 014/2018, em consonância com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permite tal procedimento, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art.24.É dispensável a licitação:

(...)

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, atendendo a demanda da Secretaria Geral, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo legal.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com Arthur Antunes Cabral Dantas Barbosa – CREA 21165231-4, com o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), referente ao assessoramento-técnico ao agente de Fiscalização, com vistas à fiscalização e supervisão da primeira etapa do Projeto Básico do Auditório da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, conforme o Termo de Referência, pelo prazo de 90 dias, levando-se em consideração a pesquisa mercadológica efetivada, na qual a proposta do contratado foi identificada como a menos onerosa para esta Câmara, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 11 de Janeiro de 2018.

João Gonçalves dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Código Identificador: 61BB7514

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO 002/2018.**

O Presidente da Câmara de Tenente Laurentino Cruz-RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com a justificativa de Dispensa de Licitação e o Parecer da Assessoria Jurídica que integram o presente processo administrativo, resolve reconhecer a dispensa de licitação no processo nº 013/2018, em consonância com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permite tal procedimento, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art.24.É dispensável a licitação:

(...)

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, atendendo a demanda da Secretaria Geral da Câmara, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo legal.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a SIMPLES TELECOM LTDA - EPP, 05.541.126/0001-97, com sede na Praça Cristo Rei, 28 A, Centro, CEP: 59.380-000 – Currais Novos-RN, referente à contratação de serviços de internet wireless 5.8/CABO, IP Fixo, com contraprestação mensal de R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos), e IP Fixo para Wifi Livre, com contraprestação mensal de R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos), ambos com velocidade de 05 Mega, durante 12 (doze) meses, levando-se em consideração a pesquisa mercadológica efetivada, na qual a proposta do contratado foi a mais vantajosa para a administração, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 11 de janeiro de 2018.

João Gonçalves dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Código Identificador: 4B223E4F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
017/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas

atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da (o) W.G.G. GALEGO DO POSTO NETO - ME, referente à Aquisição de gêneros alimentícios para o lanche a ser consumido pelos servidores e parlamentares da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN, em quantidades estimadas até 31 de dezembro de 2017.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCA DAS CHAGAS DE LIMA MACEDO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Vera Cruz - RN, 23 de outubro de 2017.

Valdemir Cabral Querino

Presidente da Câmara

Publicado por:
MARIA DA PENHA ELIAS DE ANDRADE
Código Identificador: 5B17AA9A

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA 001/2018. EM, 02 DE JANEIRO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela, da Lei Orgânica deste Município, combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo.

R E S O L V E:

Nomear as Senhoras Maria do Socorro Ferreira de Lima, Edvânia Eloi da Silva Lima e Francimara Alexandre Barbosa para sob a Presidência do primeiro, constituir a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal.

A Comissão acima nomeada tem poderes para dirigir todos os procedimentos licitatórios no âmbito do poder legislativo durante o exercício de 2018, elaborando editais, atas, pareceres, emitindo julgamentos e promovendo diligências necessárias ao bom andamento dos procedimentos licitatórios desencadeados.

O mandamento da Comissão ora nomeada tem vigência de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Valdemir Cabral Querino

Presidente

Publicado por:
MARIA DA PENHA ELIAS DE ANDRADE
Código Identificador: 46966154

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA 002/2018 - COMISSÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO,
FINANCEIRO E PATRIMONIAL.**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO, FINANCEIRO, PATRIMONIAL E AVALIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno deste Poder legislativo.

RESOLVE:

Art.1º Fica criada a Comissão de Inventário Físico, Financeiro, Patrimonial e Avaliação da Câmara Municipal, que deverá desenvolver suas atividades de acordo com os termos desta portaria.

Parágrafo único. A comissão de que trata este artigo é composta dos seguintes membros:

I - Francimara Alexandre Barbosa - Presidente

II - Francisca Romária da Silva Ferreira - Secretário

III - Francisca das Chagas de Lima Macedo - Membro.

Art.2º - A referida comissão contará com o apoio total de todos os componentes e demais servidores desta Câmara Municipal para o apoio, bem como receberá todos os materiais de expediente que forem necessários para o bom andamento dos trabalhos.

Art.3º - A comissão poderá ainda solicitar a participação de empresa ou profissionais técnicos especializados para da consultoria e assessoramento ou para executar os serviços, sob a coordenação do seu Presidente.

Art.4º - Comissão de Inventário Físico, Financeiro, Patrimonial e Avaliação da Câmara Municipal compete a realização das seguintes atribuições:

I - Lavrar ata de instauração da comissão e de todas as reuniões realizadas com a finalidade para a qual foi criada;

II - Realizar todo o levantamento físico dos bens móveis e imóveis deste Poder Legislativo;

III - Efetuar a conferência das plaquetas já afixadas nos bens móveis;

IV - Promover a colocação das plaquetas ou etiquetas nos bens móveis ainda não tombados ou que se encontrarem sem identificação;

V - Levantar todos os dados necessários à identificação atual dos bens móveis, tais como as suas características básicas (tipo, marca/modelo, tamanho, cor, medidas, potência, ano de fabricação) e o seu estado de conservação;

VI - Lançar em livro apropriado as anotações e o arquivamento da plaqueta do bem onde a mesma não poderá ser diretamente afixada;

VII - Elaborar relatórios sobre a conclusão do levantamento físico;

VIII - Solicitar da Administração, tão logo seja concluído o levantamento físico, a fixação de percentuais de atualização do valor dos bens públicos com base nos preços de mercado;

IX - Efetuar o levantamento de preços no mercado para se aplicar a tabela de atualização de valores;

X - Promover a reavaliação dos bens com base nos percentuais fixados;

XI - Promover o lançamento de todas as informações no sistema de controle informatizado, cadastrando aqueles bens que se encontrarem fora do sistema de patrimônio;

XII - Elaborar os termos de baixa de vida útil e os termos de doação e de transferência necessários para a regularização da situação patrimonial;

XIII - Elaborar os relatórios sobre a conclusão de todo o trabalho, apontando para a

Administração os caminhos a serem seguidos em relação aos bens considerados inservíveis e aqueles bens não localizados;

XIV - Acompanhar todas as transferências de bens realizadas, promovendo os respectivos lançamentos no sistema informatizado de controle patrimonial;

XV - Encaminhar à área contábil cópia dos relatórios, devidamente atualizados, para a adequação dos novos valores patrimoniais avaliados;

XVI - Desempenhar todas as demais tarefas correlatas e afetas a sua competência.

Art.5º- Fica expressamente proibido o remanejamento de bens móveis de um setor para outro sem que haja a comunicação prévia expressa para a Comissão de Inventário Físico, Financeiro, Patrimonial e Avaliação da Câmara Municipal.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 02 de janeiro de 2018.

Valdemir Cabral Querino

Vereador Presidente

Publicado por:
MARIA DA PENHA ELIAS DE ANDRADE
Código Identificador: 539007A1

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA 003/2018 - FISCAL DE CONTRATOS**

Designa servidor para exercer a função de Fiscal dos Contratos firmados no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Legislativo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FRANCISCA ROMARIA DA SILVA FERREIRA, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN, como Fiscal de todos os contratos decorrentes de processos licitatórios doravante celebrados pelo Poder Legislativo Municipal de Vera Cruz/RN.

Art. 2º - Sem prejuízo de outras, as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Legislativo Municipal de Vera

Cruz/RN;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com os instrumentos contratuais e instrumentos convocatórios;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vera Cruz/RN, em 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Valdemir Cabral Querino

Presidente da Câmara

Publicado por:
MARIA DA PENHA ELIAS DE ANDRADE
Código Identificador: 7181A9DA

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 004/2018. EM, 02 DE JANEIRO
DE 2018.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela, da Lei Orgânica deste Município, combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo.

R E S O L V E:

1 - Nomear o Senhor CAIO CESAR DE SOUZA MELO, para assumir o cargo de Controlador da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN.

2 - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Valdemir Cabral Querino

Presidente

Publicado por:
MARIA DA PENHA ELIAS DE ANDRADE
Código Identificador: 3BB09E25

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 005/2018. EM, 02 DE
JANEIRO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela, da Lei Orgânica deste Município, combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo.

R E S O L V E:

1 - Nomear a Senhora MARIA SOLANGEA DE ANDRADE, para assumir o cargo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN.

2 - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Valdemir Cabral Querino

Presidente

Publicado por:
MARIA DA PENHA ELIAS DE ANDRADE
Código Identificador: 6ADE1F0F

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 001/2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FLOR E OLIVEIRA LTDA, referente ao fornecimento de combustível para abastecer o veículo locado pelo Poder Legislativo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MARIA DO SOCORRO F. DE LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Vera Cruz - RN, 04 de janeiro de 2018.

Valdemir Cabral Querino

Presidente da Câmara

Publicado por:
MARIA DA PENHA ELIAS DE ANDRADE
Código Identificador: 3BD1BF65

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 021/2018

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/ RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal os seguintes servidores, com as respectivas funções:

NOME	FUNÇÃO
GILSON DE CARVALHO ARAÚJO	PRESIDENTE
BRUNA RUTIANNY DA SILVA OLIVEIRA	MEMBRO
NERIVALDO DA SILVA CARVALHO	MEMBRO

Art. 2º - Determinar que o mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Pregão não excederá ao período de 01 (um) ano.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nísia Floresta / RN, 02 de Janeiro de 2018.

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS
PRESIDENTE

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 738E0D4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº009/2018, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO/CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO 001/2017, PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 20 da Lei Orgânica Municipal, e ainda pelo art. 32 do Regimento Interno da CMOB/RN;

CONSIDERANDO o Resultado Final do concurso público nº 001/2017, publicado pela CPCON, em 14 de novembro de 2017 e por esta Câmara Municipal de Vereadores em 23 de novembro de 2017 no Diário Oficial da FECAM, e homologado em 11 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, e o disposto nos arts. 19, 22, 23, e 29, todos da Lei Complementar nº 001/2009 (Estatuto dos Servidores do Município de Ouro Branco-RN);

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os candidatos relacionados abaixo para exercerem, em caráter efetivo, os cargos de Contador e Advogado, de acordo com o resultado do concurso público homologado pela Portaria nº 008/2018, de 10 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial da FECAM-RN, de 11 de janeiro de 2018.

PARA O CARGO DE CONTADOR – SUPERIOR:

Nome	Cargo	Classificação	Lotação
JURI DE LUCENA TEIXEIRA	CONTADOR	1º	QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-RN

PARA O CARGO DE ADVOGADO:

Nome	Cargo	Classificação	Lotação
JONAS PABLO DE ARAUJO COSTA	ADVOGADO	1º	QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-RN

Art. 2º - Ficam desde já convocados os Senhores acima nomeados para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da FECAM-RN (art. 29 da LC. Nº 001/2009), a apresentarem-se na Sede da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, localizada na Rua Tenente Manoel Cirilo, nº 345, Bairro Centro, Ouro Branco-RN, no horário das 08:00h às 13:00h, para efeito de TOMAR POSSE nos respectivos cargos, mediante a apresentação dos documentos e cumprimento dos demais requisitos, que seguem anexos a esta portaria, exigidos no capítulo IX, itens 1 ao 13 do Edital do Concurso 001/2017, e art. 23 e seguintes da Lei Complementar nº 001/2009 (Estatuto dos Servidores de Ouro Branco-RN), não sendo aceitos documentos enviados por via postal, e-mail, ou outro meio eletrônico.

Art. 3º - Nos Termos do item 10 do Capítulo IX do Edital do concurso, o candidato nomeado deverá, além de apresentar os documentos indispensáveis à posse, comparecer a qualquer dos estabelecimentos da rede municipal de saúde de Ouro Branco-RN (PSF I, II ou Policlínica Mãe Paula) para inspeção médica que ateste o mesmo gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo, sendo os exames, acaso solicitados pelo médico, custeados pelo próprio nomeado.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato nomeado ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos nos Artigos anteriores, implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e torna sem efeitos sua nomeação, com perda dos direitos decorrentes, nos termos do art. 18 da Lei Complementar nº 001/2009 (Estatuto dos Servidores de Ouro Branco-RN).

Art. 5º - Os candidatos nomeados e empossados, se submeterão ao Regime Jurídico dos Servidores do Município de Ouro Branco-RN (Lei Complementar nº 001/2009), Lei Complementar nº 001/2013, Lei nº 842/2015 e demais legislações municipais vigentes, inclusive quanto a vencimentos e atribuições;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Genildo da Silva Medeiros

Presidente

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (originais e cópias):

- 02 (duas) Fotos 3x4 recentes, coloridas e com fundo branco;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos, caso haja;
- Cédula de Identidade (RG ou documento oficial válido);
- Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física;
- Título de Eleitor
- Comprovação de Quitação Eleitoral;
- Comprovação de Quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- Declaração de bens atualizada;
- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constante no Capítulo II do Edital;
- Documento que o habilite a exercer a profissão, com a inscrição no registro de classe competente;
- Certidão de Antecedentes criminais expedida pelo TJRN e pela Justiça Federal da circunscrição de domicílio do nomeado;
- Declaração de não acumulação indevida de cargos;
- Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária;
- Comprovante de Residência;
- Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS)

17. Documento de inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
18. Apresentar, dentro do prazo para posse, atestado médico citado no art. 3º desta portaria;
19. Dados Bancários (Cópia da face frontal do cartão);

Publicado por:
JHONANTA ARIEL AZEVEDO DE LUCENA
Código Identificador: 47DFEABE

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2017/2019

PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)

- 1º Vice – Presidente: CARGO VAGO
- 2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)
- 3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)
- 4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)
- 1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)
- 2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)
- 1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)
- Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)
- Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)
- Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)
- Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)
- Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)
- Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.